

RESOLUÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO PROVISÓRIO DA UENP Nº 12/2009

Súmula: Retifica o número de créditos da disciplina Patologia Veterinária ofertada no 3º ano do Curso de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias do *Campus* Luiz Meneghel - Bandeirantes.

CONSIDERANDO a aprovação pelo Colegiado do Curso de Medicina Veterinária e pelo Conselho Departamental do *Campus* Luiz Meneghel de Bandeirantes;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Comissão Provisória de Graduação da UENP,

CONSIDERANDO a aprovação pelo Conselho Universitário da UENP,

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP -, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, **HOMOLOGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º A disciplina Patologia Veterinária ofertada no 3º ano do Curso de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias do *Campus* Luiz Meneghel - Bandeirantes terá a seguinte distribuição de carga horária:

Disciplina	Nº créditos			Carga horária
	Teórica	Prática	Total	
Patologia Veterinária	2	3	5	150

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jacarezinho, 15 de dezembro de 2009.

Dom Fernando José Penteadó
Reitor

